

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 112338
	Número do Processo - SEI 202500005003153

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade(s) SEI	11693
Responsável pela demanda	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	***.830.591-**
E-mail	alessandrajur@gmail.com
Telefone	(62) 32017800

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de forma contínua em apoio administrativo, técnico e operacional, com disponibilização de mão de obra para a função de Assistente Técnico Administrativo, Níveis I e II, em atendimento às necessidades da Goiás Previdência - GOIASPREV.

2.2 - JUSTIFICATIVA

A Goiás Previdência (GOIASPREV), criada pela **Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009**, é a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência dos Militares (RPPM), atualmente denominado Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM). Trata-se de uma autarquia dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede em Goiânia – GO, instituída por meio do desmembramento das atribuições e competências anteriormente exercidas pela Diretoria de Previdência do IPASGO.

A GOIASPREV desempenha papel fundamental no Estado de Goiás ao assegurar a concessão e manutenção de benefícios previdenciários. Atualmente, movimenta recursos anuais que ultrapassam **R\$ 8,3 bilhões**, considerando tanto os recursos próprios da Autarquia quanto os fundos sob sua administração. Este orçamento é destinado ao pagamento de benefícios previdenciários, folha de ativos e despesas administrativas, atendendo diretamente ou indiretamente cerca de **150 mil pessoas**, entre ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores.

Esse expressivo volume de recursos e beneficiários reflete a complexidade e a relevância das operações da GOIASPREV, que impactam diretamente boa parte da população goiana, especialmente no que se refere à concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

Para que a Autarquia continue a cumprir sua missão com excelência, a disponibilidade de recursos humanos qualificados e em número adequado é indispensável. Atualmente, a GOIASPREV conta com **222 colaboradores** (efetivos, comissionados, empregados públicos e terceirizados), número insuficiente para atender à crescente demanda por serviços, especialmente considerando o volume de atividades e a complexidade dos processos administrativos, financeiros e previdenciários.

O contrato atual para a prestação de serviços administrativos, vigente até **02 de junho de 2025** (Contrato nº 02/2020), não pode ser prorrogado devido ao limite máximo de 60 meses estabelecido pela legislação anterior (**art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**). Com isso, a contratação de uma nova empresa especializada na prestação de serviços administrativos torna-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das operações da GOIASPREV.

Ademais, desde sua criação, a estrutura organizacional da GOIASPREV tem evoluído para acompanhar o aumento das responsabilidades atribuídas à Autarquia. Atualmente, a entidade conta com quatro diretorias, vinte gerências e cinco assessorias/ unidades administrativas, que desempenham funções essenciais para o cumprimento de suas obrigações legais e para o atendimento das necessidades dos segurados.

Entre as atividades realizadas destacam-se:

- Gestão da folha de pagamento de benefícios previdenciários, que movimenta cerca de **R\$ 627,5 milhões por mês** para **71 mil beneficiários**;

- Atendimento a **66 mil segurados ativos** vinculados a diversos poderes e órgãos autônomos;
- Tramitação mensal de cerca de **8 mil processos administrativos** relacionados a aposentadorias, pensões, decisões judiciais, auditorias, entre outros assuntos.

O crescimento das demandas e a centralização da gestão previdenciária, consolidada pela **Lei Complementar nº 126/2016**, aumentaram significativamente a carga de trabalho da Autarquia, exigindo a ampliação de sua força de trabalho.

A presente contratação busca atender a essas necessidades, garantindo a continuidade dos serviços administrativos essenciais e possibilitando a realocação de servidores efetivos para atividades exclusivas de sua competência. A medida é também fundamental para evitar o impacto negativo na prestação de serviços previdenciários, assegurando a eficiência e a agilidade no atendimento aos segurados e beneficiários do Estado.

É importante destacar que os postos de trabalho a serem contratados não envolvem atividades finalísticas, mas sim tarefas administrativas acessórias, em conformidade com o disposto no **art. 10, § 7º, do Decreto-Lei nº 200/67**, que preconiza a racionalização da máquina pública por meio da terceirização de atividades executivas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços administrativos é imprescindível para suprir a carência de pessoal e garantir a continuidade dos serviços previdenciários de excelência que a GOIASPREV presta aos seus segurados e beneficiários.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da GOIASPREV - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Assistente Técnico Administrativo - Nível I 40 HORAS SEMANAIS (Referência CBO 4110-10)	16
Assistente Técnico Administrativo - Nível II 40 HORAS SEMANAIS (Referência CBO 2505-20)	56

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: () Tesouro Estadual (X) Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia: 30/04/2025.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 03/06/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
RAISSE DAIANE SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HUMBERTO CRUZ AZEVEDO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MAGDA MARINETH SILVA SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANGELITA ROSANGELA ANDRADE GOMES REIS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

